



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO



PROJETO DE LEI Nº 611/92.....

Transmitida em lei

DENOMINA RUA FRANCISCO FERREIRA DA SILVA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Francisco Ferreira da Silva a estrada 02 da Chácara Santa Letícia, com início na via conhecida por Servidão das Glebas e término na estrada 03 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1992.

[Handwritten Signature]
 IRINEU SEMIONATTO

Vereador

OK